



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 469
Decisão da CEECA	Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº 527/2017	
Referência	1063300/2017; 1062925/2017; 1062552/2017; 1062171/2017; 1061685/2017; 1061270/2017; 1060484/2017; 1060185/2017.	
Interessados	Construtora Apodi Ltda; Construtora Baldrame Ltda - ME; RN Construção, Incorporação e Serviços Ltda - ME; Lima e Guedes Construções Ltda - ME; H. Formiga Engenharia E Assessoria Eireli - ME; PIR Empreendimentos Ltda; Marcolino Edificações Ltda - EPP; J.F Santos Construções E Serviços Eireli - ME.	
Assunto	Homologação de Pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa os pareceres que tratam dos pedidos de Inclusão de Responsáveis Técnicos.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 469ª, apreciando os Processos Nºs 1063300/2017; 1062925/2017; 1062552/2017; 1062171/2017; 1061685/2017; 1061270/2017; 1060484/2017; 1060185/2017, que tratam sobre solicitação de inclusão de Responsáveis Técnicos nos quadros técnicos das empresas requerentes no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do Confea; **considerando** o parecer exarado pela Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre os registros das empresas: 1063300/2017 - Construtora Apodi Ltda; 1062925/2017 - H. Formiga Engenharia E Assessoria Eireli - ME; 1062552/2017 - Construtora Baldrame Ltda – ME; 1062171/2017 - PIR Empreendimentos Ltda; 1061685/2017 - RN Construção, Incorporação e Serviços Ltda - ME; 1061270/2017 - Marcolino Edificações Ltda – EPP; 1060484/2017 - Lima e Guedes Construções Ltda - ME; 1060185/2017 - J.F Santos Construções e Serviços Eireli - ME. Coordenou a sessão o Senhor Engº Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP); Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE); Maria Veronica de Assis Correia (SENGE); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE); Alynne Pontes Bernardo (CEP); Ovidio Catão M. da Trindade (CEP); Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP); Dinival Dantas de França Filho (SENGE), Kátia Lemos Diniz (SENGE), Giuseppe Toni Filho (SENGE), Denison Palmeira Ramos (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Maio de 2017

Engº Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da CEECA – CREA/PB